

PORTARIA Nº. 220 /2017, DE 17 DE Abril DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 23 emitida pelo curso de Letras, visando cobrir despesas de deslocamento da coordenadora **Silva Helena da Silva Marrafon** em razão de participar de reunião marcada para o dia 18 de Abril deste corrente ano, as 13h00min na cidade de Palmas, com o Conselho Estadual da Educação-CEE, para discutirem assuntos relacionados ao PCC (Projeto Pedagógico do Curso).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da coordenadora **Silva Helena da Silva Marrafon** Matrícula: 1915, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 18.04.2017 a 18.04.2017

Objetivo: Em razão de participar de reunião marcada para o dia 18 de Abril deste corrente ano, as 13h00min na cidade de Palmas, com o Conselho Estadual da Educação-CEE, para discutirem assuntos relacionados ao PCC (Projeto Pedagógico do Curso).

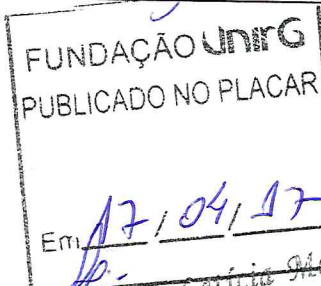
Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Abril de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013



Carolina Melo Abreu
Executiva